

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 2 Mário Beirão — Beja

Aviso n.º 2730/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos e na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a interpor ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Igreja*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária c/ 3.º CEB de Campos Melo

Aviso n.º 2731/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Marques de Almeida Lopes Fael*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo Fernando Namora

Aviso n.º 2732/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do átrio principal deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a esta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estipula o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

15 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains

Aviso n.º 2733/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala do pessoal não docente da sede do Agrupamento, Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcains, a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação a interpor à presidente do conselho executivo, conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Caetano Brás*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas da Bobadela

Aviso n.º 2734/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* de pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Bobadela a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria Cola Jesus Pereira de Almeida*.

Escola Secundária de D. Dinis

Aviso n.º 2735/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa*.

Escola Secundária de D. João II

Aviso n.º 2736/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Augusto Caeiro Silva Sousa*.

Agrupamento de Escolas Roque Gameiro

Aviso n.º 2737/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da mesma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Direcção Executiva, *João Manuel Monteiro Bernardo*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo n.º 42/2006. — *Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte, e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o município de Oliveira de Azeméis, representado pelo seu presidente, Ápio Assunção, acordam, em aditamento ao acordo n.º 55/2001, de 18 de Outubro de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 22 de Junho de 2001, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas abaixo mencionadas, comprometendo-se a aceitar nos termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representada por
EB1 São Roque	Agrupamento Vertical São Roque Nogueira do Cravo.	António de Almeida Figueiredo (presidente do conselho executivo).
EB1 Alumieira	Agrupamento Vertical Loureiro	Vasco Rodrigo Machado Vaz (presidente do conselho executivo).

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas receberão as seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB1 São Roque	2 500	2 500
EB1 Almieira	6 500	5 000

12 de Novembro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB1 São Roque, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB1 Almieira, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Acordo n.º 43/2006. — *Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte, e a Câmara Municipal de Barcelos.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o município de Barcelos, representado pelo seu presidente, Fernando Reis, acordam, em aditamento ao

acordo n.º 52/2005, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas abaixo mencionadas, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representada por
EB 1 Assento n.º 2 — Roriz	Agrupamento Horizontal Monte do Lousado.	Maria da Conceição Gomes Rodrigues (presidente do conselho executivo).
EB 2,3 de Lijó	Agrupamento Vertical Vale do Tamel.	Paulo Coutinho Sampaio (presidente do conselho executivo).

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas receberão as seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Obras	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB 1 Assento n.º 2 — Roriz	—	6 600	5 000
EB 2,3 de Lijó	3 000	9 750	6 000

12 de Novembro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de Barcelos, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Assento n.º 2 — Roriz, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 2,3 de Lijó, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Acordo n.º 44/2006. — *Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte, e a Câmara Municipal de São João da Madeira.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o município de São João da Madeira, representado pelo seu presidente, Manuel Cas-

tro Almeida, acordam, em aditamento ao acordo n.º 45/2005, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas abaixo mencionadas, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representada por
ES/3 João da Silva Correia	Agrupamento Horizontal São João da Madeira.	Margarida Amélia Silva Violante (presidente do conselho executivo).
EB1 Espadanal		Dilma Cardoso Costa Nantes (presidente do conselho executivo).

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas receberão as seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Obras	Equipamento/mobiliário	Fundo documental	Software
ES/3 João da Silva Correia	1 000	11 500	4 500	530
EB1 Espadanal	—	6 000	5 000	—

12 de Novembro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de São João da Madeira, (*Assinatura ilegível.*) — Pela ES/3 João da Silva Correia, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB1 Espadanal, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.